

LEI Nº. 690/2007 DE 27 DE JUNHO DE 2.007

SUMULA: *Altera a Lei nº 656/2006 (PPA exercício 2006/2009); a Lei nº 655/2006 (LDO exercício de 2007), e abre Crédito Especial na Lei nº 674/2006 (Lei Orçamentária Anual para 2007) e dá outras providências.*

O Senhor LUIZ CARLOS ZATTA, Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica autorizado a incluir na Lei nº 656/2006, que trata do Plano Plurianual para o período de 2006 /2009, o projeto contemplado no Anexo I, que fica fazendo parte integrante desta Lei, independentemente de sua transcrição.

Art. 2º - Fica autorizado a incluir na Lei nº 655/2006 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2007, o projeto contemplado no anexo II, que fica fazendo parte integrante desta Lei, independentemente de sua transcrição.

Art. 3º - Fica autorizado a incluir na Lei nº 674/2006 Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2007, o projeto contemplado no anexo III, que fica fazendo parte integrante desta Lei, independentemente de sua transcrição:

Órgão – 05 - Secretaria de Educação e Cultura e Esporte

Un. Orçamentária- 002 Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB

Função – 12- Educação

Subfunção - 365- Ensino Infantil

Programa – 070 Manutenção e Encargos

Tipo de Ação – 2- Atividade

Código/ação – 2.034 – Manutenção e Encargos com FUNDEB 40% Ensino Infantil

Natureza da despesa:

3.1.90.11.00.00- Vencimentos Vant. Fixas – P.Civil	R\$	20.000,00
3.1.90.13.00.00-Obrigações Patronais	R\$	5.000,00

3.1.91.13.00.00- Obrigações Patronais	R\$	5.000,00
3.3.90.30.00.00- Material de Consumo	R\$	7.000,00
TOTAL	R\$	37.000,00

Órgão – 05 - Secretaria de Educação e Cultura e Esporte

Un. Orçamentária- 002 Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação

Básica – FUNDEB

Função – 12- Educação

Subfunção - 365- Ensino Infantil

Programa – 070 Manutenção e Encargos

Tipo de Ação – 2- Atividade

Código/ação – 2.035 – Manutenção e Encargos com FUNDEB Infantil 60%

Natureza da despesa:

3.1.90.11.00.00- Vencimentos Vant. Fixas – P.Civil	R\$	30.000,00
3.1.90.13.00.00-Obrigações Patronais	R\$	5.000,00
3.1.91.13.00.00- Obrigações Patronais	R\$	5.000,00
TOTAL	R\$	40.000,00

Órgão – 05 - Secretaria de Educação e Cultura e Esporte

Un. Orçamentária- 002 Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação

Básica – FUNDEB

Função – 12- Educação

Subfunção - 365- Ensino Infantil

Programa – 070 Manutenção e Encargos

Tipo de Ação – 2- Atividade

Código/ação – 2.036– Manutenção e Encargos com FUNDEB – EJA 40%

Natureza da despesa:

3.3.90.30.00.00- Material de Consumo	R\$	5.000,00
TOTAL	R\$	5.000,00

Órgão – 05 - Secretaria de Educação e Cultura e Esporte

Un. Orçamentária- 002 Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação

Básica – FUNDEB

Função – 12- Educação

Subfunção - 365- Ensino Infantil

Programa – 070 Manutenção e Encargos

Tipo de Ação – 2- Atividade

Código/ação – 2.037 – Manutenção e Encargos com FUNDEB – EJA 60%

Natureza da despesa:

3.1.90.11.00.00- Vencimentos e Vant. Fixas – P.Civil	R\$	10.000,00
TOTAL	R\$	10.000,00

Art.4º - Para atender as novas ações, será aberto crédito adicional suplementar e será usado o saldo do Superávit Financeiro do Balanço Patrimonial.

Art. 5º - A classificação da receita do FUNDEB constante na Lei Orçamentária Anual bem como as Redutoras passará a vigorar com a seguinte nomenclatura:

I - 1724.01.00 – Transferências de Rec. do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB;

II - 9721.01.02 – Dedução de Receita para formação do FUNDEB – FPM;

III - 9721.36.00 – Dedução da Receita p/ a formação do FUNDEB – ICMS desoneração LC.87/96;

IV - 9722.01.01 – Dedução da Receita p/ a formação do FUNDEB – ICMS;

V - 9722.01.04 – Dedução da Receita p/ a formação do FUNDEB – IPI – Exportação.

Art. 6º - Ficam incluídas no Orçamento Anual as novas contas redutoras instituídas pela MP 339/2006, que passam a vigorar com a seguinte nomenclatura:

I - 9721.01.05 - Dedução da Receita p/ a formação do FUNDEB – ITR;

II - 9722.01.02 - Dedução da Receita p/ a formação do FUNDEB – IPVA.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapurah/MT aos 27 dias do mês de junho de 2007.

Registre-se Publique-se
Data supra

LUIZ CARLOS ZATTA
Prefeito Municipal em Exercício

ANEXO I

EMENDA NA LEI 656/2006 (PLANO PLURI ANUAL EXERCÍCIO 2006/2009).

Órgão – 05 - Secretaria de Educação e Cultura e Esporte

Un. Orçamentária- 002 Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – **FUNDEB**

Função – 12- Educação

Subfunção - 365- Ensino Infantil

Programa – 070 Manutenção e Encargos

Tipo de Ação – 2- Atividade

Código/ação – 2.034 – Manutenção e Encargos com FUNDEB 40% Ensino Infantil

1-Projeto 2-Atividade 3-O.Esp.	AÇÕES DO PROGRAMA	OBJETIVOS DO PROGRAMA	PRODUTO	Unid. medida	QUANTIDADE E VALORES							
					2006		2007		2008		2009	
					Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira
2	Manut. E Encargos do FUNDEB 40%	Manutenção dos encargos FUNDEB 40% de acordo com a EC 53/2006 e MP 339/2006.	Alunos	un				37.000,00		37.600,00		40.000,00
NATUREZA DA DESPESA												
Código		Natureza da Despesa			2.007	2008	2009					
3.1.90.11.00.00		Vencimentos Vant. Fixas –P. Civil			20.000,00	20.600,00	23.000,00					
3.1.90.13.00.00		Obrigações Patronais			5.000,00	5.000,00	5.000,00					
3.1.91.13.00.00		Obrigações Patronais			5.000,00	5.000,00	5.000,00					
3.3.90.30.00.00		Material de Consumo			7.000,00	7.000,00	7.000,00					
TOTAL					37.000,00	37.600,00	40.000,00					
*												

ANEXO I

EMENDA NA LEI 656/2006 (PLANO PLURI ANUAL EXERCÍCIO 2006/2009).

Órgão – 05 - Secretaria de Educação e Cultura e Esporte

Un. Orçamentária- 002 Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB

Função – 12- Educação

Subfunção - 365- Ensino Infantil

Programa – 070 Manutenção e Encargos

Tipo de Ação – 2- Atividade

Código/ação – 2.035 – Manutenção e Encargos com FUNDEB Infantil 60%

1-Projeto 2-Atividade 3-O.Esp.	AÇÕES DO PROGRAMA	OBJETIVOS DO PROGRAMA	PRODUT O	Unid. medid a	QUANTIDADE E VALORES							
					2006		2007		2008		2009	
					Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira
2	Manut. E Encargos do FUNDEB 60%	Manutenção dos encargos FUNDEB 60% de acordo com a EC 53/2006 e MP 339/2006.	Alunos	un				40.000,00		56.400,00		60.000,00
NATUREZA DA DESPESA												
Código		Natureza da Despesa			2.007	2008	2009					
3.1.90.11.00.00		Vencimentos Vant. Fixas –P. Civil			30.000,00	42.400,00	45.000,00					
3.1.90.13.00.00		Obrigações Patronais			5.000,00	7.000,00	7.500,00					
3.1.91.13.00.00		Obrigações Patronais			5.000,00	7.000,00	7.500,00					
TOTAL					40.000,00	56.400,00	60.000,00					
*												

ANEXO I

EMENDA NA LEI 656/2006 (PLANO PLURI ANUAL EXERCÍCIO 2006/2009).

Órgão – 05 - Secretaria de Educação e Cultura e Esporte

Un. Orçamentária- 002 Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB

Função – 12- Educação

Subfunção - 366 – Educação de Jovens e Adultos

Programa – 070 Manutenção e Encargos

Tipo de Ação – 2- Atividade

Código/ação – 2.036 – Manutenção e Encargos com FUNDEB – EJA 40%

1-Projeto 2-Atividade 3-O.Esp.	AÇÕES DO PROGRAMA	OBJETIVOS DO PROGRAMA	PRODUT O	Unid. medid a	QUANTIDADE E VALORES							
					2006		2007		2008		2009	
					Meta Fisica	Meta Financeira	Meta Fisica	Meta Financeira	Meta Fisica	Meta Financeira	Meta Fisica	Meta Financeira
2	Manut. E Encargos do FUNDEB – EJA 40%	Manutenção dos encargos FUNDEB EJA 40% de acordo com a EC 53/2006 e MP 339/2006.	Alunos	un				5.000,00		6.800,00		8.000,00
NATUREZA DA DESPESA												
Código		Natureza da Despesa			2.007	2008	2009					
3.3.90.30.00.00		Material de Consumo			5.000,00	6.800,00	8.000,00					
TOTAL					5.000,00	6.800,00	8.000,00					
*												

ANEXO I

EMENDA NA LEI 656/2006 (PLANO PLURI ANUAL EXERCÍCIO 2006/2009).

Órgão – 05 - Secretaria de Educação e Cultura e Esporte

Un. Orçamentária- 002 Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB

Função – 12- Educação

Subfunção - 366 – Educação de Jovens e Adultos

Programa – 070 Manutenção e Encargos

Tipo de Ação – 2- Atividade

Código/ação – 2.037 – Manutenção e Encargos com FUNDEB – EJA 60%

1-Projeto 2-Atividade 3-O.Esp.	AÇÕES DO PROGRAMA	OBJETIVOS DO PROGRAMA	PRODUT O	Unid. medid a	QUANTIDADE E VALORES							
					2006		2007		2008		2009	
					Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira
2	Manut. E Encargos do FUNDEB – EJA 60%	Manutenção dos encargos FUNDEB EJA 60% de acordo com a EC 53/2006 e MP 339/2006.	Alunos	un				10.000,00		10.200,00		12.000,00
NATUREZA DA DESPESA												
Código		Natureza da Despesa			2.007	2008	2009					
3.1.90.11.00.00		Vencimentos e Vantagens Fixas			10.000,00	10.200,00	12.000,00					
TOTAL					10.000,00	10.200,00	12.000,00					
*												

ANEXO II

EMENDA NA LEI 655/2006 (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS EXERCÍCIO 2007).

Órgão – 05 - Secretaria de Educação e Cultura e Esporte

Un. Orçamentária- 002 Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB

Função – 12- Educação

Subfunção - 365- Ensino Infantil

Programa – 070 Manutenção e Encargos

Tipo de Ação – 2- Atividade

Código/ação – 2.034 – Manutenção e Encargos com FUNDEB 40% Ensino Infantil

1-Projeto 2-Atividade 3-O.Esp.	AÇÕES DO PROGRAMA	OBJETIVOS DO PROGRAMA	PRODUTO	Unid. medida	QUANTIDADE E VALORES							
					2006		2007		2008		2009	
					Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira
2	Manut. E Encargos do FUNDEB 40%	Manutenção dos encargos FUNDEB 40% de acordo com a EC 53/2006 e MP 339/2006.	Alunos	un				37.000,00		37.600,00		40.000,00
NATUREZA DA DESPESA												
Código		Natureza da Despesa			2.007	2008	2009					
3.1.90.11.00.00		Vencimentos Vant. Fixas –P. Civil			20.000,00	20.600,00	23.000,00					
3.1.90.13.00.00		Obrigações Patronais			5.000,00	5.000,00	5.000,00					
3.1.91.13.00.00		Obrigações Patronais			5.000,00	5.000,00	5.000,00					
3.3.90.30.00.00		Material de Consumo			7.000,00	7.000,00	7.000,00					
TOTAL					37.000,00	37.600,00	40.000,00					
*												

ANEXO II

EMENDA NA LEI 655/2006 (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS EXERCÍCIO 2.007)

Órgão – 05 - Secretaria de Educação e Cultura e Esporte

Un. Orçamentária- 002 Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB

Função – 12- Educação

Subfunção - 365- Ensino Infantil

Programa – 070 Manutenção e Encargos

Tipo de Ação – 2- Atividade

Código/ação – 2.035 – Manutenção e Encargos com FUNDEB Infantil 60%

1-Projeto 2-Atividade 3-O.Esp.	AÇÕES DO PROGRAMA	OBJETIVOS DO PROGRAMA	PRODUTO	Unid. medida	QUANTIDADE E VALORES							
					2006		2007		2008		2009	
					Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira
2	Manut. E Encargos do FUNDEB 60%	Manutenção dos encargos FUNDEB 60% de acordo com a EC 53/2006 e MP 339/2006.	Alunos	un				40.000,00		56.400,00		60.000,00
NATUREZA DA DESPESA												
Código		Natureza da Despesa			2.007		2008		2009			
3.1.90.11.00.00		Vencimentos Vant. Fixas –P. Civil			30.000,00		42.400,00		45.000,00			
3.1.90.13.00.00		Obrigações Patronais			5.000,00		7.000,00		7.500,00			
3.1.91.13.00.00		Obrigações Patronais			5.000,00		7.000,00		7.500,00			
TOTAL					40.000,00		56.400,00		60.000,00			
*												

ANEXO II

EMENDA NA LEI 655/2006 (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS EXERCÍCIO 2.007)

Órgão – 05 - Secretaria de Educação e Cultura e Esporte

Un. Orçamentária- 002 Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB

Função – 12- Educação

Subfunção - 366 – Educação de Jovens e Adultos

Programa – 070 Manutenção e Encargos

Tipo de Ação – 2- Atividade

Código/ação – 2.036 – Manutenção e Encargos com FUNDEB – EJA 40%

1-Projeto 2-Atividade 3-O.Esp.	AÇÕES DO PROGRAMA	OBJETIVOS DO PROGRAMA	PRODUTO	Unid. medida	QUANTIDADE E VALORES							
					2006		2007		2008		2009	
					Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira
2	Manut. E Encargos do FUNDEB – EJA 40%	Manutenção dos encargos FUNDEB EJA 40% de acordo com a EC 53/2006 e MP 339/2006.	Alunos	un				5.000,00		6.800,00		8.000,00
NATUREZA DA DESPESA												
Código		Natureza da Despesa			2.007	2008	2009					
3.3.90.30.00.00		Material de Consumo			5.000,00	6.800,00	8.000,00					
TOTAL					5.000,00	6.800,00	8.000,00					
*												

ANEXO II

EMENDA NA LEI 655/2006 (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS EXERCÍCIO 2.007)

Órgão – 05 - Secretaria de Educação e Cultura e Esporte

Un. Orçamentária- 002 Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – **FUNDEB**

Função – 12- Educação

Subfunção - 366 – Educação de Jovens e Adultos

Programa – 070 Manutenção e Encargos

Tipo de Ação – 2- Atividade

Código/ação – 2.037 – Manutenção e Encargos com FUNDEB – EJA 60%

1-Projeto 2-Atividade 3-O.Esp.	AÇÕES DO PROGRAMA	OBJETIVOS DO PROGRAMA	PRODUT O	Unid. medid a	QUANTIDADE E VALORES							
					2006		2007		2008		2009	
					Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira
2	Manut. E Encargos do FUNDEB – EJA 60%	Manutenção dos encargos FUNDEB EJA 60% de acordo com a EC 53/2006 e MP 339/2006.	Alunos	un				10.000,00		10.200,00		12.000,00
NATUREZA DA DESPESA												
Código		Natureza da Despesa			2.007	2008	2009					
3.1.90.11.00.00		Vencimentos e Vantagens Fixas			10.000,00	10.200,00	12.000,00					
TOTAL					10.000,00	10.200,00	12.000,00					

ANEXO III

EMENDA NA LEI 674/2006 (LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL EXERCÍCIO 2007).

Órgão – 05 - Secretaria de Educação e Cultura e Esporte

Un. Orçamentária- 002 Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB

Função – 12- Educação

Subfunção - 365- Ensino Infantil

Programa – 070 Manutenção e Encargos

Tipo de Ação – 2- Atividade

Código/ação – 2.034 – Manutenção e Encargos com FUNDEB 40% Ensino Infantil

1-Projeto 2-Atividade 3-O.Esp.	AÇÕES DO PROGRAMA	OBJETIVOS DO PROGRAMA	PRODUTO	Unid. medida	QUANTIDADE E VALORES							
					2006		2007		2008		2009	
					Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira
2	Manut. E Encargos do FUNDEB 40%	Manutenção dos encargos FUNDEB 40% de acordo com a EC 53/2006 e MP 339/2006.	Alunos	un				37.000,00		37.600,00		40.000,00
NATUREZA DA DESPESA												
Código		Natureza da Despesa			2.007	2008	2009					
3.1.90.11.00.00		Vencimentos Vant. Fixas –P. Civil			20.000,00	20.600,00	23.000,00					
3.1.90.13.00.00		Obrigações Patronais			5.000,00	5.000,00	5.000,00					
3.1.91.13.00.00		Obrigações Patronais			5.000,00	5.000,00	5.000,00					
3.3.90.30.00.00		Material de Consumo			7.000,00	7.000,00	7.000,00					
TOTAL					37.000,00	37.600,00	40.000,00					
*												

ANEXO III

EMENDA NA LEI 674/2006 (LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL EXERCÍCIO 2007).

Órgão – 05 - Secretaria de Educação e Cultura e Esporte

Un. Orçamentária- 002 Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB

Função – 12- Educação

Subfunção - 365- Ensino Infantil

Programa – 070 Manutenção e Encargos

Tipo de Ação – 2- Atividade

Código/ação – 2.035 – Manutenção e Encargos com FUNDEB Infantil 60%

1-Projeto	AÇÕES DO PROGRAMA	OBJETIVOS DO PROGRAMA	PRODUTO	Unid. medida	QUANTIDADE E VALORES							
					2006		2007		2008		2009	
					Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira
2	Manut. E Encargos do FUNDEB 60%	Manutenção dos encargos FUNDEB 60% de acordo com a EC 53/2006 e MP 339/2006.	Alunos	un				40.000,00		56.400,00		60.000,00
NATUREZA DA DESPESA												
Código		Natureza da Despesa			2.007	2008	2009					
3.1.90.11.00.00		Vencimentos Vant. Fixas –P. Civil			30.000,00	42.400,00	45.000,00					
3.1.90.13.00.00		Obrigações Patronais			5.000,00	7.000,00	7.500,00					
3.1.91.13.00.00		Obrigações Patronais			5.000,00	7.000,00	7.500,00					
TOTAL					40.000,00	56.400,00	60.000,00					
*												

ANEXO III

EMENDA NA LEI 674/2006 (LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL EXERCÍCIO 2007).

Órgão – 05 - Secretaria de Educação e Cultura e Esporte

Un. Orçamentária- 002 Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB

Função – 12- Educação

Subfunção - 366 – Educação de Jovens e Adultos

Programa – 070 Manutenção e Encargos

Tipo de Ação – 2- Atividade

Código/ação – 2.036 – Manutenção e Encargos com FUNDEB – EJA 40%

1-Projeto 2-Atividade 3-O.Esp.	AÇÕES DO PROGRAMA	OBJETIVOS DO PROGRAMA	PRODUTO	Unid. medida	QUANTIDADE E VALORES							
					2006		2007		2008		2009	
					Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira
2	Manut. E Encargos do FUNDEB – EJA 40%	Manutenção dos encargos FUNDEB EJA 40% de acordo com a EC 53/2006 e MP 339/2006.	Alunos	un				5.000,00		6.800,00		8.000,00
NATUREZA DA DESPESA												
Código		Natureza da Despesa			2.007	2008	2009					
3.3.90.30.00.00		Material de Consumo			5.000,00	6.800,00	8.000,00					
TOTAL					5.000,00	6.800,00	8.000,00					
*												

ANEXO III

EMENDA NA LEI 674/2006 (LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL EXERCÍCIO 2007).

Órgão – 05 - Secretaria de Educação e Cultura e Esporte

Un. Orçamentária- 002 Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB

Função – 12- Educação

Subfunção - 366 – Educação de Jovens e Adultos

Programa – 070 Manutenção e Encargos

Tipo de Ação – 2- Atividade

Código/ação – 2.037 – Manutenção e Encargos com FUNDEB – EJA 60%

1-Projeto	AÇÕES DO PROGRAMA	OBJETIVOS DO PROGRAMA	PRODUTO	Unid.	QUANTIDADE E VALORES							
					2006		2007		2008		2009	
					Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira
2	Manut. E Encargos do FUNDEB – EJA 60%	Manutenção dos encargos FUNDEB EJA 60% de acordo com a EC 53/2006 e MP 339/2006.	Alunos	un				10.000,00		10.200,00		12.000,00
NATUREZA DA DESPESA												
Código		Natureza da Despesa			2.007	2008	2009					
3.1.90.11.00.00		Vencimentos e Vantagens Fixas			10.000,00	10.200,00	12.000,00					
TOTAL					10.000,00	10.200,00	12.000,00					